



Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 49/2020-CGP

Jaboatão dos Guararapes, 07 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco
Av. Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças.
CEP: 52.010-904
RECIFE/PE

Assunto: Termo de cessão de uso nº 004/2020 - SEI nº 00223356-39.2019.6.17.8000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, 02 (duas) vias do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2020 - SEI Nº 00223356-39.2019.6.17.8000, devidamente assinado pelo Sr. Prefeito Anderson Ferreira, para assinatura de V. Ex^a e posterior devolução de uma via a esta Prefeitura.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tacyana Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2020

SEI N.º 0023356-39.2019.6.17.8000

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º
004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DO
JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE,
PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE
ATENDIMENTO DESTINADO À
BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, 1160, Graças, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.790.065/0001-00, representado pelo seu Presidente, Desembargador **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, brasileiro, casado, Magistrado, inscrito no CPF sob o n.º 180.252.344-87, portador da Carteira de Identidade n.º 1.113.230 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE.

CEDENTE: Com fundamento nas cláusulas deste Termo, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos, o **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, com sede no Palácio da Batalha, Av. Barreto de Menezes, n.º 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito no CNPJ N.º 10.377.679/0001-96, representado por seu Prefeito, **Anderson Ferreira Rodrigues**, portador da carteira de identidade n.º 40.18154 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 825.011.734-49, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE, têm entre si ajustado este Termo de Cessão de Uso, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

m



[Assinatura]
[Assinatura]

Cláusula Primeira – O **CEDENTE** cede ao **CESSIONÁRIO**, que neste ato efetivamente recebe, um espaço reservado com área aproximada de 70m², localizado no térreo do Prédio do Centro Cultural Miguel Arraes de Alencar, localizado na Avenida Dr. Júlio Maranhão, nº 1668, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

Cláusula Segunda – O imóvel, objeto deste Termo de Cessão, destina-se exclusivamente à instalação do Posto de Atendimento para a Biometria.

Cláusula Terceira – O prazo do presente Termo de Cessão de Uso terá início em 22/06/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – O **CESSIONÁRIO** não poderá transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão.

Cláusula Quinta – Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a dar ao bem apenas a utilização prevista na Cláusula Segunda deste Termo, promover a sua conservação, sem qualquer ônus para o **CEDENTE**, bem como não locar ou emprestar o imóvel a outrem, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do **CEDENTE**.

Cláusula Sexta – O **CEDENTE** ficará obrigada a disponibilizar o espaço identificado na Cláusula Primeira ao **CESSIONÁRIO**, a responsabilizar-se pela limpeza, pelo pagamento de impostos, taxas e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Cláusula Sétima – A Cessão poderá ser rescindida pelo **CEDENTE**, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, por interesse do **CESSIONÁRIO**.

Cláusula Oitava – O bem a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, será restituído no estado em que foi cedido, livre e desimpedido de quaisquer benfeitorias, a não ser que o **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo o **CESSIONÁRIO** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio do **CEDENTE**.

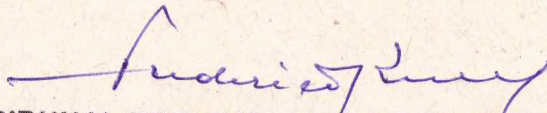


[Handwritten signature]

Cláusula Nona – Incumbirá ao **CESSIONÁRIO** providenciar a publicação deste Termo de Cessão no Diário Oficial da União e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Subseção do Recife da Seção Judiciária de Pernambuco da Justiça Federal para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim, junto às testemunhas abaixo.



CESSIONÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Frederico Ricardo de Almeida Neves

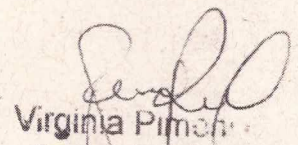
Desembargador Presidente



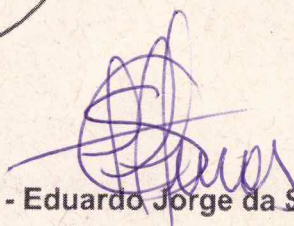
CEDENTE – MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito



Virginia Pimentel
Procuradora Ger. 1
Mat. 59161-d



TESTEMUNHAS - Eduardo Jorge da Silva Lucas

CPF/MF 726.360.254-72



Wilma de Oliveira da Silva

Chefe do Cartório da 011ª ZE

CPF/MF 754.512.714-53

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2020

Convocamos a empresa AVALANCHE ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - ME, CNPJ nº 01.302.562/0001-52, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PADs 3670/2018 que resultou na decisão de aplicação da penalidade de advertência, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Contrato nº 157/2015. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

LILIAN GASPARIN
Secretária de Gestão Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2020

Convocamos a empresa MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.337.380/0001-01, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 2768/2017, instaurado pelo descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº 38/2013. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

LILIAN GASPARIN
Secretária de Gestão Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2020

Convocamos a empresa JADE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 17.322.430/0001-22, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 15457/2019, instaurado pelo descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº 59/2019. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

LILIAN GASPARIN
Secretária de Gestão Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

Nº PAD 12268/2017 - Originário do Contrato 31/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ALVO RH SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI. CNPJ da Contratada: 08.821.054/0001-20. Objeto: Revisão e repactuação do contrato de prestação de serviços continuados de Portaria (CBO 5174-10), com fornecimento de insumos e mão de obra exclusiva. Revisão contratual nos termos do artigo 12 da Lei 13.932 de 12.12.2019 para extinção de 10% do FGTS: o valor total mensal revisado para o posto de porteiro passou de R\$ 3.541,46 para R\$ 3.527,27. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: artigo 65, § 5º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 15/01/2021. Data de Assinatura: 22/07/2020.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 29/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1747/2019. , publicada no D.O.U de 19/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade local e longa distância, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná. Novo Edital: 23/07/2020 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224, Sala c 387 Prado Velho - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 23/07/2020 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDECA - 22/07/2020) 070019-00001-2020NE999999

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2020

Convocamos a empresa MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.337.380/0001-01, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, nos Processos Administrativos PADs 4877/2015 e 3550/2016 que resultou na decisão de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, pelo descumprimento às obrigações pactuadas nas Concorrências nº 10/2013 e 16/2013. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

SILMARA APARECIDA LASKOSKI
Secretária de Gestão de Serviços

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 04/2020. SEI nº 0023356-39.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE. CEDENTE: O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. CNPJ: 10.377.679/0001-96. Objeto: A cessão de um espaço do Centro Cultural Miguel Arraes de Alencar, localizado na Avenida Dr. Júlio Maranhão, nº 1668, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. Período: 22/06/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador Presidente e pelo Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI 0016104-48.2020.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso online "SIAFI Operacional e PCASP - Execução Orçamentária e Financeira. Teoria e Prática", com a participação de 02 (dois) servidores do TRE/PE, a ser realizado na modalidade on-line (ao vivo), com duração de 20 horas-aula. CREDOR: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ: 06.012.731/0001-33. FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, VI, c/c o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. PERÍODO: 24 a 28 de Agosto de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122003320GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000768, de 17/07/2020; Valor do Empenho - R\$ 2.780,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor geral, em 10/07/2020. Ratificação: Desembargador Presidente Frederico Ricardo de Almeida Neves, em 16/07/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0008410-28.2020.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso "Visualização de Dados e Design de Dashboards", com carga horária de 44 horas/aula, para capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). CREDOR: Sucesso Tecnologia e Informação Eireli - ME.

CNPJ: 13.183.890/0001-66. FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, VI, c/c o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. PERÍODO: a partir de agosto/2020, sendo disponibilizado durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122003320GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000764, de 15/07/2020; Valor do Empenho - R\$ 1.197,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor geral, em 15/04/2020. Ratificação: Desembargador Presidente Frederico Ricardo de Almeida Neves, em 08/06/2020.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 046/2019. SEI n. 0019847-03.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e LIBERTYSAT RASTREAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.548.063/0001-30. OBJETO: SUPRESSÃO de R\$ 259,72, a partir de 13 de junho de 2020, referente à redução de 01 (um) rastreador de sistema de monitoramento veicular via satélite. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1.º da Lei nº 8.666/93, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato n. 046/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.639,44, após a supressão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122003320GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000741, de 08/07/2020; Espécie: Anulação da 2020NE000363, de 19/02/2020; Valor do Empenho: R\$ 186,06. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Luiz Otávio Rocha Cabral, Diretor Comercial.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2020NE0773, emitida em 17/07/2020. SEI nº 0009957-49.2020.6.17.8600. CONTRATADA: MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA. Valor: R\$ 11.400,00. OBJETO: Material para divulgação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. PTRES: 167864. Elemento de despesa: 3390.32.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 32/2020-TRE/RN; 2) Contratada: LUMEN SERVIÇOS ELETRICOS LTDA (CNPJ nº 25.268.057/0001-05); 3) Objeto: Fornecimento e instalação de subestação aérea completa de 112.5KVA no prédio do Cartório Eleitoral Parnamirim/RN; 4) Amparo: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 12.349/2010, Lei nº 12.846/2013, Lei nº 10.520/2002, nº 16.083/2012, Normas da ANEEL, Normas do CONFEA e CREA, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 4682/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: 12 (doze) meses após a sua assinatura; 7) Cobertura Orçamentária: Ação Pleitos Eleitorais, Natureza da Despesa 449051.92; 8) Valor: R\$ 27.499,99; 9) Data de Assinatura: 21/07/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, GILZEMBERG NUNES DE SOUSA.

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 31/2020-TRE/RN; 2) Contratada: CINETE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 08.378.641/0001-96); 3) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte; 4) Amparo: Lei nº Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/1990; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 3633/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura; 7) Cobertura Orçamentária: Ação Pleitos Eleitorais, Natureza da Despesa 339040.13; 8) Valor: R\$ 1.594.500,00; 9) Data de Assinatura: 20/07/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, VITORIA LUCIA DE AMORIM MORENO.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Pregão Eletrônico nº 38/2020-TRE/RN. 2) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 3751/2020. 3) Objeto: contratação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, mediante Sistema de Registro de Preços. 4) Fornecedores registrados: 4.1) ARP nº 52/2020 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTD (CNPJ: 13.823.634/0001-96): Item 1: Qt.: 57/P.Unit. R\$ 539,00; Item 2: Qt.: 57/P.Unit. R\$ 99,0; Item 5: Qt.: 65/P.Unit. R\$ 604,00; Item 6: Qt.: 65/P.Unit. R\$ 189,00; 4.2) ARP nº 53/2020 - MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 23.328.493/0001-99): Item 3: Qt.: 14/P.Unit. R\$ 700,00; Item 4: Qt.: 14/P.Unit. R\$ 200,00; Item 7: Qt.: 15/P.Unit. R\$ 799,00; Item 8: Qt.: 15/P.Unit. R\$ 200,00; Item 9: Qt.: 11/P.Unit. R\$ 630,00. Atas de Registro de Preços acima citadas e respectivas especificações estão disponíveis no sítio www.tre-rn.jus.br.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) O TRE/RN torna pública a revogação da Ata de Registro de Preços nº 17/2020-TRE/RN, firmada com a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 00.800.611/0001-14); 2) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 44, § 3º e art. 48, II; Lei nº 9.784/1999, art. 2º, caput; 3) Processo Administrativo Eletrônico nº 2457/2020; 4) Data do Despacho: 08/07/2020 (fl. 290);

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) O TRE/RN torna pública a revogação da Ata de Registro de Preços nº 135/2019-TRE/RN, firmada com a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ: 89.237.911/0001-40); 2) Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013, art. 19, inc. I; 3) Processo Administrativo Eletrônico nº 9740/2019; 4) Data do Despacho: 17/07/2020 (fl. 242);

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas

